



Estado do Rio Grande do Norte  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais  
CNPJ: 18.937.780/0001-66  
Rua: Etelvino Sales, SN – Centro –  
CEP: 59.730-000 – Olho D'água do Borges-RN

## PORTARIA Nº 007/2016 – IPSS

Olho D'Água do Borges-RN, 27 de Maio de 2016.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais - IPSS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 da Lei nº 475, de 21 de maio de 2013, alterado pelo art. 1º da Lei nº 487, de 26 de agosto 2013 c/c art. 2º da Lei nº 487, de 26 de agosto 2013, e reestruturado pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 505, de 31 de Julho de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2005 c/c art. 40 e 201 da Constituição Federal c/c art. 42 da Lei Municipal nº 505, de 31 de Julho de 2014 ao Sr. **JOSÉ JOAQUIM**, matrícula nº 000042, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da cédula de identidade nº 419.726 ITEP/RN, inscrito no CPF nº 019.802.584-06, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), com fulcro no art. 99 da Lei Municipal nº 505/2014 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

  
MARIA DE FÁTIMA MAIA SALES  
Presidente do IPSS

Publicada em 01 / 06 / 2016